MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Aprovado
Em: 11.09.18

REQUERIMENTO Nº 168 /2018

MOÇÃO DE PESAR

Consoante o que dispõe o Art.114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar **Moção de Pesar** aos familiares e amigos de **Marcos Venicios Pimentel de Lima**, aprovado por esta Casa Legislativa.

MENSAGEM

Faleceu no dia 09 de setembro do corrente ano, aos 54 anos de idade, , o Senhor, **Marcos Venicios Pimentel de Lima**. Nasceu na Cidade de Xapuri, homem íntegro, bastante conhecido e respeitada por sua conduta de dedicação à sua família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e pilar central de sua familia.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o querido Marcos Venicios descanse em paz.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 11 de setembro de 2018.

Jakson Roberto Ramos da Silva
Vereador.

Rua 24 de janeiro, Nº 53 – 6 de Agosto – Rio Branco – AC – CEP 69.905-596, Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br